

# A Compreensão do Fenômeno Violência Doméstica e a Aplicação da Lei Maria da Penha pelo Poder Judiciário da Cidade de Porto Alegre

Adriana Marques Strohaecker  
adri\_strohaecker@hotmail.com

Orientador: Prof. Dr. Tupinambá Pinto de Azevedo

## INTRODUÇÃO

• A violência doméstica é um fenômeno complexo, que deve ser compreendido a partir do contexto social em que está inserido: uma sociedade de tradição patriarcal, marcada pelo machismo e pela hierarquia do gênero masculino sobre o feminino.

## DESENVOLVIMENTO

• Segundo Bourdieu, as desigualdades de gênero permeiam as práticas sociais e são constantemente reproduzidas por instituições como a Família, a Escola e o Estado (onde se insere o Poder Judiciário).

• A Criminologia Feminista e os estudos sociológicos realizados na década de 80 revelaram que o Sistema Penal, quando acionado para solucionar conflitos de gênero, acaba por revitimizar a mulher, reproduzir a dominação masculina e contribuir para a banalização da violência doméstica.

• Diante desse quadro, há que se considerar que a Lei Maria da Penha, apesar de incorporar o conceito de gênero e reconhecer a desigualdade existente entre homens e mulheres, pode não se mostrar suficiente para a prevenção, combate e erradicação da violência doméstica.

## OBJETIVOS

• Fazer um diagnóstico da aplicação da Lei Maria da Penha na cidade de Porto Alegre, a fim de verificar como os juízes concebem o fenômeno da violência doméstica, a que causas o atribuem e que soluções conferem aos casos que lhe são apresentados.

• Traçar explicações e/ou soluções para os problemas eventualmente detectados, a fim de contribuir com as discussões que envolvem o tema.

## PROBLEMA

• Os juízes compreendem o fenômeno da violência doméstica em toda a sua complexidade e aplicam a Lei Maria da Penha de forma satisfatória, ou acabam por propagar um discurso que apenas reforça a desigualdade de gênero que esta lei visa a combater?

## METODOLOGIA

• Pesquisa doutrinária e de campo, esta de abordagem qualitativa, com utilização de técnicas de observação de audiências e realização de entrevistas semi-estruturadas com os magistrados atuantes no Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

• Os juízes não recebem qualquer tipo de capacitação do Poder Judiciário para atuar nos casos envolvendo violência contra a mulher

• Um dos entrevistados não apontou o machismo e a desigualdade de gênero como causas da violência doméstica



Ilustração de Demetrius Gonçalves

## REFERÊNCIAS:

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Violência sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?* In: DORA, Denise Dourado.(Org.) *Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça*. Porto Alegre: Sulina, 1997
- ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guita. *Quando a vítima é mulher* : análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- CORRÊA, Mariza. *Morte em família* : representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- LARRAURI, Elena (Comp.). *Mujeres, derecho penal y criminología*. Madrid: Siglo Veintiuno , 1994.